



INTERESSADO	PLENÁRIO
ASSUNTO	Inclusão de membro na comissão temporária de remuneração do servidor público arquiteto

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOES Nº 477/2024 – PLEN – CAU/ES

Aprova a Inclusão de membro na comissão temporária de remuneração do servidor público arquiteto.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 29 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, reunido ordinariamente na sede deste Conselho, para a 133ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2024, após análise do assunto em referência; e

DELIBEROU:

1. Por aprovar a inclusão da Conselheira CARLA TAÍS GOMES FEU na comissão temporária de remuneração do servidor público arquiteto.
2. Por Publicar esta deliberação no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 09 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências.

Vitória/ES, 28 de maio de 2024

133ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/UF

Folha de Votação

	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
1	LUCAS DAMM CUZZUOL	X			
2	GREGORIO GARCIA REPSOLD	X			

3	GENILDO COELHO HAUTEQUESTT FILHO	X			
4	CARLA TAÍS GOMES FEU	X			
5	LUIZA BRUNELLI COURA	X			
6	RENATA SALLES RAMOS MODENESI	X			
7	JOANA SEGATTO SCABELO	X			
8	ROBERTA BERNARDO NARCIZO	X			
9	ANDRÉ LIMA FERREIRA	X			

Histórico de Votação:

Reunião Plenária Ordinária N° 133

Data: 28/05/2024

Matéria em votação: Inclusão de membro na comissão temporária de remuneração do servidor público arquiteto.

Resultado da votação:

Sim (9) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (9)

Ocorrências:

Secretário: Alan Marcel Braga da Silva Melo

Condutor dos Trabalhos (Presidente): PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, Presidente**, em 05/07/2024, às 15:27, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D86F9F3E** e informando o identificador **0270770**.

R. Hélio Marconi, 58 | CEP 29050-690 - Vitória/ES

00155.000202/2024-73

0270770v2